



ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)
17 2082 - Recuperação Emergencial da Igreja São João Batista de Itaboraí
Mitra Arquidiocesana de Niterói
CNPJ/CPF: 30.147.995/0001-89
RJ - Niterói
Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)
17 5690 - Literatura Infância-Juvenil: Acesso à cultura
GINA ZANINI
CNPJ/CPF: 005.814.449-81
SC - Chapecó
Período de captação: 01/04/2018 a 25/09/2018

17 9249 - Por um Mundo de Virtudes 2018
Embaixadores da Prevenção - EP
CNPJ/CPF: 14.703.545/0001-79
SP - Campinas
Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

17 8226 - Torquato Neto ou A Carne Seca é Servida
KENARD KRUEL FAGUNDES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 130.755.433-49
PI - Teresina
Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

17 7066 - Semana Cultural
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ
CNPJ/CPF: 93.849.354/0001-96
RS - Campo Bom
Período de captação: 06/03/2018 a 31/12/2018

ANEXO II

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 26)
17 8013 - Sertanejo Bruto com Lucas & Eduardo
ANA GLENDA NUNES CORDEIRO
CNPJ/CPF: 069.141.189-14
PR - Maringá
Período de captação: 01/04/2018 a 31/12/2018

17 7699 - PROJETO OUTROS PALCOS 2018 - II
TEMPORADA
- PLANO ANUAL
DAVI ALVES DE SOUSA
CNPJ/CPF: 715.009.446-53
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/03/2018 a 31/12/2018

16 0863 - FESTA DE SANTA CECÍLIA
Douglas Zabet
CNPJ/CPF: 007.732.380-77
RS - São Domingos do Sul
Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

17 9388 - Me Chamo Valéria, negra e trans. Sexo Frágil?
JOAO APARECIDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 458.862.539-04
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

17 1489 - DVD THIAGÃO
PRISCILLA PEREIRA VOLPATO CARDOSO
CNPJ/CPF: 012.732.461-52
GO - Aparecida de Goiânia
Período de captação: 02/03/2018 a 10/04/2018

17 5471 - O Sonho Realizado
RANIERY SOARES VINHAL 05941287658
CNPJ/CPF: 26.622.011/0001-05
MG - Passos
Período de captação: 01/04/2018 a 31/12/2018

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)
17 2224 - CURSO DE CULTURA HERÁLDICA PÚBLICA
MUNICIPAL
JAMES MILTON KERNE
CNPJ/CPF: 519.722.049-04
PR - Curitiba
Período de captação: 01/04/2018 a 30/09/2018

PORTARIA Nº 234, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
175879 - Natal de magia e sonho
SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME
CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Reduzido: R\$ 69.374,50
Valor total atual: R\$ 192.687,50

176770 - PAA# Vocação Cultural 2018
ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO
CNPJ/CPF: 61.750.246/0001-75
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 628.721,72
Valor total atual: R\$ 2.176.377,33

177911 - Ponto de Partida - PAA 2018 - Rumo aos 40
Associação Cultural Ponto de Partida
CNPJ/CPF: 19.556.190/0001-56
Cidade: Barbacena - MG;
Valor Reduzido: R\$ 73.803,95
Valor total atual: R\$ 2.775.864,19

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
177609 - Nós Fazemos Cultura 2018 Plano Anual
Associação Beneficente São Roque
CNPJ/CPF: 80.790.421/0002-83
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 73.093,63
Valor total atual: R\$ 907.820,59

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0001 de 02/01/2018, publicada no D.O.U. em 03/01/2018, Seção 1, referente ao CAMAROTE ANDANTE - Pronac: 16-5044.

Onde se lê: Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018
Leia-se: Período de captação: 01/01/2018 a 30/04/2018

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.214/GM/MD, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria nº 982/MD, de 16 de agosto de 2005, resolve:

CONCEDER
a Medalha da Vitória aos Ex-combatentes da II Guerra Mundial:
(Post-Mortem):
Soldado Refº TERTO MAXIMIANO DE SOUSA
Ex-combatentes:
Tenente-Coronel Refº IDALÊSCIO NOGUEIRA
DIÓGENES
Capitão Refº AMERICO RUBIM GUIMARÃES
2º Tenente Refº ALCEBIADES ARMANDO DE MEDEIROS
2º Tenente Refº JUSTINO PIRES DE ARRUDA
2º Tenente Refº SEBASTIÃO MENOTTI NUNES
2º Sargento Refº CÍCERO DAVI DE OURO PRETO
2º Sargento Refº FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
2º Sargento Refº JOSÉ KOCHINSKI
2º Sargento Refº JOSÉ PIO DE MATOS LEITE
2º Sargento Refº MANOEL RODRIGUES DA SILVA
2º Sargento Refº ORLANDINO BUENO DA SILVA
2º Sargento Refº WALDOMIRO CORREIA
3º Sargento Refº HÉLIO VARGAS NETTO
3º Sargento Refº JOSÉ BARBOSA SOBRINHO
3º Sargento Refº JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
3º Sargento Refº LUIS LEÃO DE SOUZA
Cabo Refº ALIX PEDRO SOARES
Cabo Refº CLAUDINO SCHUTZ
Cabo Refº JOÃO ESTEVÃO BERGAMO
Cabo Refº LINDOLFO GUILHERME AREND
Cabo Refº ODILON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Soldado Refº ABDIAS FERREIRA BATISTA
Soldado Refº ALDEMIRO JOSÉ DE ARAÚJO
Soldado Refº ANTONIO AZEVEDO
Soldado Refº ANTONIO FANTIN
Soldado Refº ANTONIO FERREIRA DANTAS
Soldado Refº ANTONIO LANGOWSKI
Soldado Refº ANTONIO LOURENÇO DE LIMA
Soldado Refº ANTÔNIO PATRÍCIO DA SILVA
Soldado Refº CRISTINO TERTO DE ARAÚJO
Soldado Refº DIDIMO PAVANATI
Soldado Refº DOMINGOS RODER
Soldado Refº EDUARDO LOPES BRAGA
Soldado Refº EHRID MICHELMANN
Soldado Refº ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Soldado Refº ELZEVI R PRIOTO
Soldado Refº ESTANISLAU MILAK
Soldado Refº EUCLIDES MUNIZ DA SILVA
Soldado Refº EVILÁSIO ANTONIO CANTERO
Soldado Refº FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
Soldado Refº GERCINO WILLIAM DE MELO
Soldado Refº GONÇALO COLHADO
Soldado Refº GUERINO MOCCELLIN
Soldado Refº HERALDO NEVES DE ARRUDA
Soldado Refº JOÃO BENEDITO DE MEDEIROS
Soldado Refº JOÃO CORDEIRO DA SILVA
Soldado Refº JOÃO DE SOUZA COELHO
Soldado Refº JOÃO FIRMINO DOS SANTOS

Soldado Refº JOÃO JORGE PEREIRA
Soldado Refº JOAQUIM BUENO DE SOUZA
Soldado Refº JOSÉ AYRES DA SILVA
Soldado Refº JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO
Soldado Refº JOSÉ DIAS
Soldado Refº JOSÉ DIAS JÚNIOR
Soldado Refº JOSÉ ISIDORO REMÍGIO
Soldado Refº JOSÉ LORENZETTI
Soldado Refº JOSÉ MARCOLINO DO AMARAL
Soldado Refº JOSÉ PERY LAVOR
Soldado Refº JUVENAL ALVES DE MORAES
Soldado Refº LAURO ALOYSIO WINCK
Soldado Refº MANOEL DA SILVA RIOS
Soldado Refº MANOEL FRANCISCO GOMES
Soldado Refº MANOEL TAVARES PEREIRA
Soldado Refº MANOEL TOMAZ IZIDORO
Soldado Refº MARIO FERRONI
Soldado Refº MIGUEL GENEROSO
Soldado Refº MOACIR ALEIXO
Soldado Refº NILO ARISTEU ESCERDO
Soldado Refº ORLANDO RIBEIRO
Soldado Refº PAULO ALBANO DE LIMA
Soldado Refº PEDRO JOSÉ PEPE
Soldado Refº PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA
Soldado Refº PEDRO PELEGRI NI
Soldado Refº POLICARPO DE ARAÚJO ALVES
Soldado Refº RAIMUNDO CORREA DE MIRANDA
Soldado Refº RAIMUNDO NONATO
Soldado Refº RAYMUNDO BARBOSA RAMOS
Soldado Refº ROGÉRIO NASCIMENTO DE AZEVEDO
Soldado Refº RUBENS CARNEIRO PINTO
Soldado Refº RUBENS GASPAR
Soldado Refº SEBASTIÃO GALLETI
Soldado Refº VALENTIM MORONA
Soldado Refº VITAL BARBOSA
Soldado Refº WALTER FERNANDES
Soldado Refº WERNER LUIZ CARLOS PETER
Soldado Refº ZEFERINO FERRAÇO
e às personalidades civis e militares:
General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS
General de Divisão DECILIO DE MEDEIROS SALES
General de Divisão JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL

FILHO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Secretário-Executivo do Ministério dos Direitos Humanos
ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Ministro do Tribunal de Contas da União
VITAL DO RÊGO FILHO
Secretário do Orçamento Federal
GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA
Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República
PATRICIA SOUTO AUDI
Contra-Almirante (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA

BRAGA

Contra-Almirante SERGIO FERNANDO DE AMARAL

CHAVES JUNIOR

Contra-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA
Contra-Almirante CARLOS EDUARDO HORTA

ARENTZ

Contra-Almirante LUIZ CARLOS RÔÇAS CORRÊA
Contra-Almirante (RM1) EDUARDO ASSAD

FONTENELLE

General de Brigada WILSON MENDES LAURIA
General de Brigada ROBERTH ALEXANDRE

EICKHOFF

General de Brigada R/1 FERNANDO MARQUES DE FREITAS

BRIGADEIRO

Brigadeiro Médico WALTER KISCHINHEVSKY
Brigadeiro do Ar MOZART DE OLIVEIRA FARIAS
Brigadeiro do Ar FREDERICO JOSÉ MORETTI DA

SILVEIRA

Brigadeiro do Ar PAULO EDUARDO VASCONCELLOS
Brigadeiro do Ar PAULO ROBERTO DE BARROS CHÁ
Brigadeiro Intendente SÉRGIO ALMEIDA DE PAULA E

SILVA

Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República

BRUNO BIANCO LEAL

Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ DE ARAÚJO COSTA

Capitão de Mar e Guerra (T) RONALDO LOPES DE

MELO

Capitão de Mar e Guerra MARCELO MENEZES

CARDOSO

Capitão de Mar e Guerra (FN) PAULO ROBERTO

SARAIVA



Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCELO DA COSTA REIS
Capitão de Mar e Guerra (FN) STEWART DA PAIXÃO GOMES
Capitão de Mar e Guerra RICARDO SILVEIRA MELLO
Capitão de Mar e Guerra GUILHERME LOPES MALAFAIA
Capitão de Mar e Guerra DINO AVILA BUSO
Capitão de Mar e Guerra (RM1) MARCELO BELNIAKI
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) JOSÉ EMÍLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coronel de Engenharia MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO
Coronel de Engenharia MARCOS HONÓRIO PONTES FREIRE
Coronel de Material Bélico EVERTON PACHECO DA SILVA
Coronel de Material Bélico WASHINGTON ROCHA TRIANI
Coronel de Material Bélico MARCO ANTONIO BREDACoronel de Cavalaria ROBERTO GONDIM EICKHOFF
Coronel de Infantaria WALMORE DE MORAES LACOURT
Coronel de Infantaria ROBSON DE MENEZES PERONI CAMPOS
Coronel de Artilharia R/1 WEBER FREITAS NEPOMUCENO
Conselheiro LUIZ OTÁVIO MONTEIRO ORTIGÃO DE SAMPAIO
Coronel de Infantaria ROBERTO BORGES LIMA
Coronel Aviador JORGE DE OLIVEIRA FILHO
Coronel de Infantaria R/1 JUPIACI TADEU MARTINS BELO
Desembargador JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA
Senhor DJACI VIEIRA DE SOUSA
Senhor AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Capitão de Fragata PAULO ROBERTO BLANCO OZORIO
Capitão de Fragata MARCELO LANCELOTTI
Capitão de Fragata JOSUÉ FONSECA TEIXEIRA JUNIOR
Tenente-Coronel de Infantaria PAULO HENRIQUE LIMA BRITO
Tenente-Coronel de Engenharia RENATO FARIAS BAZI
Tenente-Coronel QCO EDUARDO DALTRO DE CASTRO
Tenente-Coronel de Intendência LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID
Tenente-Coronel de Engenharia ANDERSON SOARES DO CARMO
Tenente-Coronel de Engenharia KLAUS RAYLEN TAVARES REGO
Tenente-Coronel de Artilharia ANDRE RIBAS DE PAULO
Tenente-Coronel de Intendência TALLES LEMOS BATISTA
Capitão de Corveta JOSÉ CARLOS DE ARAUJO NETO
Capitão de Corveta NÍCOLAS PFLUEGER RAYNAL LIRA
Major de Intendência ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN
Major de Intendência EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE
Major de Intendência LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA
Segundo-Secretário PATRICK LUNA
Major Aviador PEDRO FABIANO FIGUEIRA PEÇANHA
Major Aviador UMILE COELHO RENDE
Senhor JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA
Senhor JEFFERSON BIAJONE
Capitão-Tenente NEVITON ROBERTO MARINHO STAEHLER
Capitão de Cavalaria VINÍCIUS LEMOS DA SILVA
Capitão de Infantaria MANOEL MISSIAS DE AZEVÊDO
Capitão Engenheiro DIEGO MENESES DE MELO
Senhora VERA LÚCIA DA SILVA ROSA
Senhor RONALDO LIGIERI SONS
Senhora EDMÉA DIAS PIMENTEL
Senhora LÍVIA MARIA DE MELO FARINELLI
Senhor TULLIO RAMOS DE MORAIS
Senhor GUSTAVO QUESINSKI FERREIRA
Senhor JOÃO CHAGAS LEITE
Suboficial (FN-MO) MARCIO LOURENÇO GONÇALVES
Suboficial (ES) JOSIEL GOMES RODRIGUES
Subtenente de Artilharia JORGE LOURENÇO DOS SANTOS
Subtenente de Saúde SEBASTIAO INACIO PEREIRA
Subtenente de Infantaria GIAN CARLO OTAVIANO DE CASTRO
Subtenente de Infantaria MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE BRITO
Subtenente de Infantaria MARCELO DE LIMA PEREIRA
Subtenente de Infantaria ABEL RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
Subtenente de Infantaria ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Subtenente de Engenharia VALDECI DA SILVA OLIVEIRA
Subtenente de Infantaria LUIZ HENRIQUE CESÁRIO

Subtenente de Infantaria MARCIO FERNANDO SILVEIRA PINHEIRO
1º Sargento de Artilharia RICARDO DE SOUSA ASSIS
1º Sargento de Saúde DANIEL DE SOUZA LIMA
1º Sargento de Cavalaria RUDINEI PEDROZO DE OLIVEIRA
2º Sargento de Infantaria KLEITON BEILNER
2º Sargento QE ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR
2º Sargento QE MIVALDO ANDRADE DE FREITAS
2º Sargento QE SILVIO KAMMERS
2º Sargento QE SILVIO DA SILVA CANDIA
2º Sargento QE MARCUS VINICIUS PEREIRA FURRIEL
2º Sargento SAD GUTENBERG DE SANTA ROSA FILHO
2º Sargento SAD JOYSIMARA LIMA DE MELO
Terceiro-Sargento (FN-IF) SERGIO WALTER LEAL DE BRITO

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 1.215/GM/MD, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria nº 982/MD, de 16 de agosto de 2005, resolve: CONCEDER a Medalha da Vitória, às instituições a seguir relacionadas: COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE COMPANHIA DE COMANDO DA PRIMEIRA DIVISÃO DE EXÉRCITO COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS

JOAQUIM SILVA E LUNA

COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 102/DPC, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras para atuarem em nome do Governo Brasileiro - NORMAM-06/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no. 156, do Comandante da Marinha, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4o da Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar a 1a Revisão Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro - NORMAM-06/DPC, aprovada pela Portaria no. 104/03, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 4 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria no 125/DPC, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 (Mod 1); pela Portaria no 61/DPC, de 24 de junho de 2009, publicada no DOU de 26 de junho de 2009 (Mod 2); pela Portaria no 30/DPC, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2013 (Mod 3); pela Portaria no 300/DPC, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2014 (Mod 4); pela Portaria no 8/DPC, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOU 12 de 17 de janeiro de 2017 (Revisão 01) e pela Portaria no 303/DPC, de 24 de outubro de 2017, publicada no DOU de 25 de outubro de 2017 (Mod 1). Esta modificação é denominada Mod 2.

Art. 2º Efetuar as seguintes alterações:

I - No Anexo 2-A, Apêndice 2-A-I, Inciso II - "RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO", alínea c), substituir o texto do item 16) pelo seguinte:

"16) Documento de Verificação e Aceitação de Navios com Posicionamento Dinâmico (MODU CODE, MSC/Circ. 645 da IMO e MSC.1/Circ. 1580 da IMO, conforme aplicável)."

II - No Anexo 4-A, inserir o Apêndice 4-A-15-1, que pode ser obtido na página da DPC na internet, no endereço www.dpc.mar.mil.br.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 103/DPC, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM-01/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4o da Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lesta), resolve:

Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação de Mar Aberto" (NORMAM-01/DPC), aprovada pela Portaria no 45/DPC, de 11 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de junho de 2005; alterada pela Portaria no 88/DPC, de 25 de outubro de 2005, publicada no DOU de 7 de novembro de 2005 (Mod 1); pela Portaria no 29/DPC, de 17 de março de 2006, publicada no DOU de 27 de março de 2006 (Mod 2); pela Portaria no 33/DPC, de 28 de março de 2006, publicada no DOU de 30 de março de 2006 (Mod 3); pela Portaria no 54/DPC, de 22 de maio de 2006, publicada no DOU de 24 de maio de 2006 (Mod 4); pela Portaria no 113/DPC, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2006 (Mod 5); pela Portaria no 8/DPC, de 6 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2007 (Mod 6); pela Portaria no 43/DPC, de 27 de março de 2007, publicada no DOU de 29 de março de 2007 (Mod 7); pela Portaria no 28/DPC, de 17 de março de 2008, publicada no DOU de 19 de março de 2008 (Mod 8); pela Portaria no 39/DPC, de 16 de abril de 2008, publicada no DOU de 17 de abril de 2008 (Mod 9); pela Portaria no 65/DPC, de 2 de junho de 2008, publicada no DOU de 3 de junho de 2008 (Mod 10); pela Portaria no 111/DPC, de 20 de outubro de 2008, publicada no DOU de 22 de outubro de 2008 (Mod 11); pela Portaria no 134/DPC, de 8 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008 (Mod 12); pela Portaria no 72/DPC, de 9 de julho de 2009, publicada no DOU de 14 de julho de 2009 (Mod 13); pela Portaria no 84/DPC de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 24 de julho de 2009 (Mod 14); pela Portaria no 105 de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009 (Mod 15); pela Portaria no 119/DPC, de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 de setembro de 2009 (Mod 16); pela Portaria no 214/DPC, de 8 de outubro de 2010, publicada no DOU de 20 de outubro de 2010 (Mod 17), pela Portaria no 279/DPC, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010 (Mod 18), pela Portaria no 67/DPC, de 6 de abril de 2011, publicada no DOU de 8 de abril de 2011 (Mod 19), pela Portaria no 117/DPC, de 21 de junho de 2011, publicada no DOU de 24 de junho de 2011 (Mod 20), pela Portaria no 156/DPC, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 de julho de 2011 (Mod 21) e pela Portaria no 172/DPC, de 8 de agosto de 2011, publicada no DOU de 12 de agosto de 2011 (Mod 22), pela Portaria no 184/DPC, de 26 de agosto de 2011, publicada no DOU de 02 de setembro de 2011 (Mod 23), pela Portaria no 259/DPC, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2012 (Mod 24), pela Portaria no 44/DPC, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 29 de março de 2012 (Mod 25), pela Portaria no 31/DPC, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2013 (Mod 26), pela Portaria no 127 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2014 (Mod 27), pela Portaria no 311 de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2015 (Mod 28), pela Portaria no 315, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015 (Mod 29), pela Portaria no 357, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOU de 19 de novembro de 2015 (Mod 30), pela Portaria no 21, de 28 de janeiro de 2016 (Mod 31), pela Portaria no 193, de 23 de junho de 2016, publicada no DOU de 23 de junho de 2016 (Mod 32), pela Portaria no 287, de 23 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016 (Mod 33), pela Portaria no 382, de 28 de novembro de 2016 (Mod 34), publicada no DOU de 30 de novembro de 2016 (Mod 34), pela Portaria no 217, de 31 de julho de 2017, publicada no DOU de 2 de agosto de 2017 (Mod 35), pela Portaria no 253, de 31 de agosto de 2017, publicada no DOU de 1o de setembro de 2017 (Mod 36) e pela Portaria no 33, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018 (Mod 37). Esta modificação é denominada Mod 38.

I - Na Introdução, incluir os itens 7 e 8 com os seguintes textos:

"7-ARQUIVAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos que forem protocolados nas Capitânicas, Delegacias e Agências para compor processos nas respectivas Organizações Militares (OM), e que apresentem exigências a cumprir pelo interessado, serão mantidos arquivados por um período máximo de 360 dias, para que no decorrer deste período as exigências possam ser sanadas.

Caso as exigências não sejam sanadas neste período, em virtude da falta de interesse, de providências ou de manifestação formal por parte dos requerentes, ou não sejam retirados, os documentos serão eliminados pelas OM.

Os processos que tenham sido concluídos, com os respectivos documentos emitidos, porém não retirados pelo interessado, ficarão mantidos a disposição por um prazo máximo de 360 dias. Após este prazo, os documentos poderão ser eliminados.

8 - NORMAS E PROCEDIMENTOS DAS CAPITANIAS DOS PORTOS (NPCP / NPCF)

As NORMAM/DPC possuem abrangência nacional. As especificidades regionais, em virtude das características existentes nas jurisdições das Capitânicas, Delegacias e Agências, são complementarmente regulamentadas por meio das respectivas NPCP/NPCF, com vistas à salvaguarda da vida humana, à segurança da navegação no mar aberto e nas hidrovias interiores e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas e suas instalações de apoio."

II - No Capítulo 3 - "CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES", item 0302 - "APLICAÇÃO DE CONVENÇÕES E CÓDIGOS INTERNACIONAIS", alterar o texto da alínea e) e renumerar a alínea e) para f):

"e) Recomendações para embarcações dotadas de Sistemas de Posicionamento Dinâmico

- As embarcações e plataformas dotadas de sistemas de posicionamento dinâmico construídas após 1 de julho de 1994 mas antes de 9 de junho de 2017 deverão atender os requisitos estabelecidos na Circular MSC/Circ.645 da IMO e deverão atender o parágrafo 4 da Circular MSC.1/Circ.1580 da IMO.